



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 003 de 5 janeiro 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os representantes para compor O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL FUNMPEDEC no âmbito do Poder Executivo de Muqui Espírito Santo, nos termos da Lei Municipal nº 884/2022.

Artigo 2º. O Conselho será composto, a partir desta data, pelos seguintes membros:

I. Do Poder Executivo Municipal:

a) Presidente: **Luiz Henrique da Silva Rosa** (Coordenador Executivo da Defesa Civil Municipal);

b) Representante COMPDEC:

- a. Jose Gabriel da Silva Araújo.
- b. Ocimar Gomes Correia

II. Da Sociedade Civil Organizada:

- a. Nazir Gama Bullus;
- b. Luiz Antônio Princisval

Artigo 3º. Os servidores relacionados no art. 2º não serão remunerados, sendo considerados os trabalhos de relevante interesse público.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 086 de 17 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI/ES